



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.940/2026, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 430/GAPRE, DE 15 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Memorando nº de 3561, de 12 de junho de 2026, solicitando a instauração de inquérito administrativo para apurar a possível irregularidade ou não cometida pela servidora, **FRANCISCO HUANDSON DA SILVA**, Professor de matemática e informática, lotado na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 141 e seguintes da Lei Municipal no 281, de 03 de julho de 1992, destinado a apurar e esclarecer a possível irregularidade cometida pelo senhor **FRANCISCO HUANDSON DA SILVA**, CPF nº 079.684.994-37.

Art. 2º – DESIGNAR as servidoras **CLEONEIDE CÂNDIDO DOS SANTOS**, **NÁDIA GABRIELE VASCONCELOS ALVES** e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, nos termos do art. 147 da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, para integrarem a Comissão Processante, na qualidade de Presidente, Secretária e Membro, respectivamente, devendo a Comissão instalar-se imediatamente para o início dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 431/GAPRE, DE 15 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Memorando nº de 3561, de 12 de junho de 2026, solicitando a instauração de inquérito administrativo para apurar a possível irregularidade ou não cometida pela servidora, **LUCAS JURANDIR ALVES SANTOS**, Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 141 e seguintes da Lei Municipal no 281, de 03 de julho de 1992, destinado a apurar e esclarecer a possível irregularidade cometida pelo senhor **LUCAS JURANDIR ALVES SANTOS**, CPF nº 105.247.524-86.

Art. 2º – DESIGNAR as servidoras **CLEONEIDE CÂNDIDO DOS SANTOS**, **NÁDIA GABRIELE VASCONCELOS ALVES** e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, nos termos do art. 147 da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, para integrarem a Comissão Processante, na qualidade de Presidente, Secretária e Membro, respectivamente, devendo a Comissão instalar-se imediatamente para o início dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,

CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

www.cuite.pb.gov.br;

prefeitura@cuite.pb.gov.br